



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

**DECRETO N. 281/2021**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o recebimento de pedido de demissão do Cargo de Agente Comunitário de Saúde da Senhora Glaubia Serennelly dos Santos Martinez Odorczyk;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal **Glaubia Serennelly dos Santos Martinez Odorczyk**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Guatambu/SC.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 04 de junho de 2021

Registre-se e Publique-se

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal